Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1133/2018 São Luís, novembro de 2018.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela Portaria GP nº 1148, de 21 de novembro de 2018)

Designa Juiz Substituto para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7931/2018,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 12 a 14/11/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária. (redação dada pela Portaria GP nº 1148, de 21 de novembro de 2018)

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supramencionada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/11/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/Barreirinhas/Presidente Dutra, por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf